



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CPV.0073/2016, de 14 de junho de 2016

Trata da prorrogação do término do mandato dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o término do mandato dos representantes docentes, dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais e dos representantes discentes no colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos para 27 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em azul de Waldo Luis de Lucca.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14 / 06 / 16.